



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR Nº 168, DE 16 DE ABRIL DE 2013.

Designar servidor para assumir a Seção de Acompanhamento de Projetos.


A REITORA, *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 257, de 28 de março de 2013, do Ministério da Educação,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor **WALTHERLAN GADELHA DE BRITO**, matrícula SIAPE nº 1947440, CPF: 916.837.183-72, para a função de chefe da Seção de Acompanhamento de Projetos, código FG-02, vinculada à Coordenação de Pesquisa e Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

  
**Nilma Lino Gomes**  
Reitora